Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

PROJETO DE LEI Nº. /2024

Considera Patrimônio Cultural e Gastronômico do Município de Santarém o "**COMPLEXO MERCADÃO 2000**".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte proposta de lei municipal,

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural e Gastronômico do Município de Santarém – Estado do Pará o "**COMPLEXO MARCADÃO 2000**".

Parágrafo Único - Fundado em 1985, com 385 boxes, o Mercadão 2000 é o principal centro de abastecimento do Baixo Amazonas. A criação do Mercadão 2000, segundo o ex-prefeito de Santarém e seu fundador, Ronan Liberal, se deu pela necessidade de dar suporte ao desenvolvimento da cidade, a obra destacaria o turismo e, fundamentalmente, atenderia a necessidade de abastecimento de grande parte de Santarém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal Santarém, em de abril de 2024.

RONAN LIBERAL JR

Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

A criação do Mercadão 2000, segundo o seu criador, ex-prefeito de Santarém, Dr. Ronan Liberal, se deu pela necessidade de dar suporte ao desenvolvimento de uma parte da cidade, a obra destacaria o turismo e, fundamentalmente, atenderia a necessidade de abastecimento daquela área da cidade.

Fundado em 1985, com 385 boxes, o Mercadão 2000 é o principal centro de abastecimento do Baixo Amazonas

Em **Santarém**, o **Mercadão 2000** é considerado um centro de abastecimento de produtos diretamente ligados ao produtor e agricultor rural com a população e não deixa a desejar quando o assunto é encontrar itens frescos e provenientes da nossa região Amazônia. Localizado no centro de Santarém, é no **Mercado 2000** que são encontrados produtos como frutas regionais, artesanatos, plantas medicinais e outros fármacos naturais produzidos a partir de espécies nativas com poder de cura empiricamente comprovados, peixes de grandes quantidades e qualidades, carnes fresca nos inúmeros boxes, além do restaurantes popular e boxes de vendas alimentícias com preços populares.

O local é um reduto de repleta visitação pública diariamente e tem contribuído sobremaneira para a projeção e valorização da cultura gastronômica.

Nesse sentido, a presente Propositura objetiva reconhecer a importância histórica, gastronômica e cultural do "MERCADÃO 2000", proporcionando maior visibilidade e apoio institucional, bem como fortalecer o turismo criativo e a geração de emprego e renda, além de impulsionar a rede de apoio aos AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS na Cidade. Outrossim, estudos acadêmicos apontam que qualificar dispositivos culturais enquanto patrimônios, a partir de determinados elementos preexistentes, selecionados entre outros que se excluem desse processo, é uma forma de manter viva uma cultura. Dessa forma, a gastronomia surge como fator pujante deste processo de valorização cultural.

O termo patrimônio gastronômico assevera a importância da preservação da cultura local e das várias formas de agregar valor aos produtos da comunidade.

Interessa destacar que a Propositura em apreço coaduna-se com as metas incluídas para uma melhor valorização da Cultura Objetivo e direta no atendimento público, que se qualifica no fortalecimento da cultura produtiva e fonte direta do agricultor e produtor para atender a população santarena, espaço onde se projeta as produções para alavancar a economia do Município.

O Município de Santarém abraça nesse sentido, o Projeto em apreço e alinha-se com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, para o atendimento da população a gêneros de primeira necessidades que o espaço apresenta.

Diante da questão, pedimos o apoio dos nossos nobres Pares desta Casa Legislativa a fim de acolher e aprovar o Projeto de Lei Ordinária que ora submetemos à Câmara Municipal do Município de Santarém, reconhecendo o COMPLEXO MERCADÃO 2000, como espaço cultura, turístico e gastronômico municipal.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Santarém, de abril de 2024.

RONAN LIBERAL JR

Vereador - MDB